Nova pesquisa: Anbima mapeará uso da IA no mercado de capitais

DataFolha entrará em contato com casas associadas e aderentes a partir desta semana

Iniciamos a fase de coleta de dados de uma pesquisa inédita que vai mapear como a inteligência artificial vem sendo aplicada no mercado de capitais brasileiro e medir o nível de maturidade das instituições financeiras nessa área. O objetivo é compreender de que forma as casas estão incorporando a tecnologia em seus processos internos e em sua atuação no mercado, analisando aspectos como estrutura de dados, governança, gestão de riscos e resultados obtidos.

“Adotar a inteligência artificial deve fazer parte da estratégia das instituições”, destaca Zeca Doherty, nosso diretor-executivo. Ele destaca que a Anbima está acompanhando de perto o poder de transformação dessa tecnologia nos últimos anos e contribuindo para que o mercado incorpore soluções de forma rápida, segura e inovadora. “Desde o lançamento da Rede ANBIMA de Inovação, que é o núcleo de iniciativas de novas tecnologias e tendências da associação, os nossos stakeholders puderam se aprofundar no tema por meio de encontros, publicações gratuitas e cobertura de eventos nacionais e internacionais.”

O levantamento tem o apoio da MatchIT e será realizado em parceria com o Instituto de Pesquisas DataFolha, que iniciará os contatos com as casas a partir desta semana para identificar os responsáveis pela área de tecnologia e inteligência artificial em cada instituição. Nesse primeiro momento, serão acionados os representantes Anbima, no caso de empresas associadas; e os contatos registrados no SSM (Sistema de Supervisão de Mercados), no caso de instituições aderentes à autorregulação.

A pesquisa está estruturada em oito blocos de conteúdo: perfil da instituição; conhecimentos gerais sobre IA; estrutura de dados; governança; gestão de riscos; cultura e pessoas; impactos e resultados; e casos práticos. Todos os dados coletados serão anonimizados para a análise.

A iniciativa integra a agenda da Rede ANBIMA de Inovação e faz parte do programa ANBIMA Em Ação 2025/2026, que reúne as metas prioritárias da associação para os próximos anos.

Instituições interessadas em participar ou esclarecer dúvidas podem entrar em contato pelo e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..

Conheça o ANBIMA em Ação 2026

O ANBIMA em Ação 2026 é o conjunto das principais iniciativas estratégicas da associação para este ano. Esse planejamento está ancorado em três frentes principais: desenvolvimento de mercados, institucional e transformação. Confira aqui o plano completo.

Posicionamento Anbima

A Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) reforça que um mercado de capitais forte depende de uma regulação sólida e um ambiente de negócios seguro, transparente e previsível.

Como autorreguladora do setor e porta-voz da indústria de fundos, defendemos a importância de um regulador forte e bem equipado, que proveja regras claras, supervisão rigorosa e punições eficazes. Esses pilares são essenciais para sustentar um mercado resiliente e capaz de seguir evoluindo.

Essa base sólida se reflete diretamente na força da indústria brasileira de fundos, que hoje figura entre as dez maiores do mundo, com patrimônio líquido superior a R$ 10 trilhões. Essa grandeza é

resultado de ambientes regulatório e autorregulatório fortes e bem estruturados, ambientes esses criados e mantidos por instituições como a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a Anbima, respectivamente.

É necessário reconhecer que o contexto atual é atípico, tendo em vista as restrições orçamentárias enfrentadas pela CVM e o processo de renovação de seu colegiado. Mas não podemos nos furtar de reconhecer o que a autarquia já fez em prol do desenvolvimento do mercado de capitais. Por isso, eventuais propostas de mudança do arcabouço regulatório devem ser conduzidas de forma cuidadosa, transparente e tecnicamente aprofundada.

A associação está aberta a discutir com os órgãos competentes sobre este assunto, bem como sobre avanços regulatórios necessários ao mercado, sempre priorizando a otimização dos processos, a redução de custos operacionais e, sobretudo, o fortalecimento da proteção ao investidor.

CVM atende pedido da Anbima e esclarece regras para consultores de valores mobiliários em novo ofício

Documento aborda pontos como remuneração, encaminhamento de ordens e certificação na atividade de consultoria de valores mobiliário

A **CVM** publicou nesta segunda-feira (19) o Ofício Circular 2/2026, que traz novas orientações em relação à atividade de **consultoria de valores mobiliários**. O documento aborda temas como remuneração, encaminhamento de ordens e certificação.

Entre os esclarecimentos, está a possibilidade de o consultor receber valores de comissão de emissores ou distribuidores, desde que o montante seja integralmente repassado ao cliente por meio de desconto na taxa de consultoria e com previsão expressa em contrato. Para garantir transparência, os profissionais devem apresentar relatórios detalhados sobre a remuneração na mesma periodicidade da cobrança da taxa.

O ofício também confirma que relatórios de recomendação podem ser usados como instrumento para encaminhar ordens de investimento aos intermediários, desde que tragam informações específicas sobre os ativos e valores envolvidos e contem com aprovação prévia do cliente. Relatórios genéricos não são admitidos, já que a decisão final sobre a execução das operações cabe sempre ao investidor.

No campo da certificação, a CVM reforça que empresas de consultoria devem manter pelo menos 80% de sua equipe formada por profissionais certificados ou autorizados, pela autarquia, a exercer a atividade. A medida assegura que os investidores sejam atendidos por especialistas com qualificação adequada.

Com essas orientações, a CVM atende a pontos que vinham sendo defendidos pela Anbima, como: o fortalecimento da proteção ao investidor, a redução de potenciais conflitos de interesse e a maior clareza sobre a remuneração dos consultores.

Fonte: Anbima, em 19.01.2026.